**ATA Nº 08/2024 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Raufi Edson Franco Pedroso, Luis Ferroquina e Karina Bach**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça; **Cristiane Giangarelli, Luis Ferroquina e Sandro Sabino Borge**, pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **Karina Bach, José Cirineu Machado e Valberto Paixão da Silva**, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presentes também a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pela Secretaria, a Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos, o Advogado Israel Francisco dos Santos (participação remota), o Analista Legislativo/Direito Milton de Oliveira Ruiz Junior e o Analista de Controle Interno João Victor da Silva Queiroz. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Raufi Edson Franco Pedroso, sendo que os Vereadores assinaram ata n° 07/2024, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; e Educação, Saúde e Assistência, sem solicitação de retificação. O Vereador Raufi disse que o objetivo da reunião seria a análise dos **Projeto de Lei nº 020/2024,** da autoria da Vereadora Karina Bach, que “dispõe sobre a disponibilização e utilização de um código QRCode para identificação e segurança de pessoas com doenças crônicas, mentais, neurológicas e deficiências intelectuais ou que tenham restrição de interação com o meio social e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 024/2024**, da autoria do Poder Executivo, que visa obter autorização para que “o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a realizar a cessão de uso de bem imóvel, e dá outras providências.”; e do **Projeto de Resolução nº 003/2024**, de autoria da Mesa Diretiva, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados -no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências. Em seguida passou a palavra ao relator da Comissão, Vereador Luis Ferroquina, para suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 020/2024**. O Vereador Luis Ferroquina fez suas considerações e colocou o projeto para discussão. O advogado Israel reiterou o parecer, apontando a possibilidade de tramitação da proposta. Após discussão, o Vereador Luis Ferroquina manifestou-se favorável à tramitação, assim como o Vereador Raufi e a Vereadora Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Também por parte da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o relator Vereador José Cirineu Machado, a Vereadora Karina, e o Vereador Valberto, foram favoráveis ao projeto, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. O Vereador Raufi disse que passariam então à análise do **Projeto de Lei nº 024/2024,** passando a palavra ao relator, Vereador Luis Ferroquina, que explicou a finalidade do projeto e abriu para debate dos demais parlamentares presentes. O advogado Israel reiterou o parecer, apontando a possibilidade de tramitação da proposta. O relator Vereador Luis Ferroquina manifestou voto favorável a tramitação do projeto, assim como os demais membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereadora Karina e Vereador Raufi. Também por parte da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o relator Vereador Luis Ferroquina e demais membro, Cristiane e Sandro, foram favoráveis ao projeto, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. O Vereador Raufi passou, então, à análise do **Projeto de Resolução nº 003/2024**. Passou a palavra ao relator, Vereador Luis Ferroquina, que apresentou a justificativa do projeto e abriu para debate dos demais Parlamentares presentes. O advogado Israel reiterou o parecer, apontando a possibilidade de tramitação da proposta. Pelo Controle Interno, o Analista João Victor apontou a necessidade da regulamentação face a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Na sequência o Vereador Luis Ferroquina manifestou-se favorável à tramitação, assim como o Vereador Raufi, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO -** Presidente

**LUIS FERROQUINA** – Relator

**KARINA BACH** – Secretária (ausente na reunião)

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Presidente

**LUIS FERROQUINA** – Relator

**SANDRO SABINO BORGES** - Secretário

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**KARINA BACH** – Presidente (ausente na reunião)

**JOSE CIRINEU MACHADO** – Relator

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** - Secretário

Demais presentes: